

LEI Nº. 7897/09  
DE 24 DE JUNHO DE 2009

Declara de Utilidade Pública a entidade Associação de Cultura e Arte DJEMBERÊ.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. Fica a entidade Associação de Cultura e Arte DJEMBERÊ declarada de Utilidade Pública.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 24 de junho de 2009.



Luiz Antônio Ângelo da Silva  
Prefeito Municipal em Exercício

William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo

Alexandre Blanco Nema  
Secretário de Juventude

Aldo Zonzini Filho  
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrada na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e nove.

  
Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos

(Projeto de Lei nº. 376/08 de autoria do Vereador Cristiano Ferreira)